

Despacho (extracto) n.º 17 590/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 14 de Junho de 2005:

Maria da Conceição Machado Neves — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17 591/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 20 de Junho de 2005:

Ana Filipa de Caldas Passos — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 17 592/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 29 de Junho de 2005:

Hugo Gonçalo Freitas Costa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, escalão 1, índice 332, da carreira de técnico de informática. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 593/2005 (2.ª série). — Por despacho conjunto dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura foi nomeada uma comissão com a incumbência de preparar e acompanhar a realização da primeira Conferência Mundial sobre Educação Artística, a realizar em Lisboa, sobre os auspícios da UNESCO, de 6 a 9 de Março de 2006.

Integrando essa comissão organizadora um representante da Ministra da Cultura, designo para esse efeito a licenciada Maria de Fátima Resende Gomes, técnica superior do quadro da Biblioteca Nacional, de que é destacada.

16 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Teatro Nacional de São Carlos

Declaração n.º 175/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 88/98, de 3 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2001, de 29 de Março, delego e subdelego, nas minhas ausências e impedimentos, no vogal do conselho directivo Dr. Carlos Vargas todas as minhas competências próprias e delegadas, com a faculdade de subdelegação.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paolo Pinamonti*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Rectificação n.º 1370/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2005, a p. 10 308, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 23 de Março de 2004, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Rectificação n.º 1371/2005. — Por ter saído com inexactidão no que respeita à data do despacho do parecer publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, a p. 10 172, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]» deve ler-se «Por despacho de 29 de Maio de 2003, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público]».

14 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso n.º 7345/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — para funcionários do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar;

Quota B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — um lugar.

3 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente aos lugares postos a concurso é o de exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, de acordo com a área de pessoal, contabilidade, economato, património e gestão de instalações, informação, imagem e comunicação.

8 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 26 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

10.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 1.ª classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se de acordo com as exigências da função a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.2 — Entrevista profissional de selecção (*E*) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação;

11.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores;

11.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos;

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC(HA+FP+EP+CS)+E}{2} = 20 \text{ valores}$$

em que:

- CF* = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional;

11.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

11.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência cons-

tantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

12.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 12.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso destes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

15 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (carreira técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Bernardino José Ramalho Farófia, assistente administrativo especialista (carreira de assistente administrativo).

2.º Vitória Mana da Costa Mena, chefe de secção (carreira de chefia).

Vogais suplentes:

- 1.º Noémia Maria Vieira da Silva Neves Catarino, assistente administrativa especialista (carreira de assistente administrativo).
- 2.º Maria Luísa de Almeida Rosatella, técnica profissional especialista principal (carreira técnica profissional).

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

26 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 17 594/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Américo António da Costa, assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeado assistente administrativo especialista do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado da categoria de assistente administrativo principal à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 595/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Sandra Maria Correia Ramos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeada assistente administrativa especialista do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada da categoria de assistente administrativo principal à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 596/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 13 de Julho de 2005:

Mário Rui Mendonça Pereira da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo na categoria de assistente administrativo, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 597/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 25 de Fevereiro de 2005:

José Virgílio de Matos Figueira Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a tempo parcial com 20% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 25 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 598/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora da Universidade dos Açores de 24 de Junho de 2005:

Duarte Manuel da Silva Mendonça — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 1495, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Junho de 2005, pelo projecto «CID 02 02». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 599/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Maria de Fátima Bettencourt Mendes, técnica profissional de laboratório especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeada técnica profissional de laboratório especialista principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada da categoria de técnico profissional de laboratório especializado à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 600/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Julho de 2005:

Paulo Manuel Correia da Silva, técnico profissional de laboratório especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores — nomeado técnico profissional de laboratório especialista principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerado da categoria de técnico profissional de laboratório especialista à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 601/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Julho de 2005:

Gisela Maria Costa Nascimento — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Julho de 2005, pelo projecto «PROID 037». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 17 602/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Julho de 2005:

Marta Daniela Caldas Monteiro — autorizado o contrato de bolsa de investigação com o montante mensal de € 745, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Julho de 2005, pelo projecto «CID 01 01». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 17 603/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, requeridas pela licenciada Paula Alexandra Sá da Silva Gonçalves:

Presidente — Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz, investigadora auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Angus McDonald Duncan, Full Professor da Luton University.

Doutor Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor José Manuel Rodrigues Pacheco, investigador auxiliar da Universidade dos Açores.

11 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 17 604/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações apresentado nesta Universidade por Maria Begoña Pla de Las Heras os seguintes elementos:

Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha, professora catedrática da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor Octávio Henrique Ribeiro de Medeiros, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

18 de Julho de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.